



ATA Nº 1/2019

Ao dia 25 de julho de 2019, pelas 12h30 horas, no escritório da EXTRA – Explosivos da Trafaria, S.A., na Av. Ilha da Madeira nº 35 K – 2º B, em Lisboa contribuinte nº 500 102 899, matriculada no Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de 1.550.000,00 euros, reuniu o Conselho de Administração, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1: Aprovação do Relatório de gestão do exercício de 2018;

Ponto 2: Aprovação das Contas e Demonstrações Financeiras do exercício de 2018;

Ponto 3: Aprovação dos Relatórios de Governo Societário e Cumprimento das Orientações Legais do exercício de 2018.

Achavam-se presentes os membros do Conselho de Administração, MGen. Henrique Castanheira Macedo como Presidente do Conselho de Administração, e a Dra. Rita Godinho Saraiva como vogal do Conselho de Administração e o Dr. Miguel Camiño de Miguel, tendo o primeiro assumido a direção dos trabalhos. É o seguinte o relato da reunião:

Ponto 1: Foi apresentado o Relatório de Gestão do exercício de 2018, que após discussão foi aprovado por Maioria com voto contra do Dr. Miguel Camiño devido ao desconhecimento nas contas da EXTRA datadas de 2017 e aprovado pelo então Conselho de Administração, dos créditos à INFACAL e, deve por isso ser solicitado o IRC pago indevidamente às Finanças e que originou o empréstimo da EMPORDEF. A sua posição coincide assim com a opinião da PriceWaterhouseCoopers - Revisores Oficiais de Contas, no ponto «Bases para a opinião com reservas» presentes na Certificação Legal de Contas.

Ponto 2: Foram apresentadas as Contas e demais Demonstrações Financeiras do exercício de 2018, bem como a proposta de aplicação de resultados, que após discussão foram aprovadas por Maioria com voto contra do Dr. Miguel Camiño devido ao desconhecimento nas contas da EXTRA datadas de 2017 e aprovado pelo então Conselho de Administração, dos créditos à INFACAL e, deve por isso ser solicitado o IRC pago indevidamente às Finanças e que originou o empréstimo da EMPORDEF. A sua posição coincide assim com a opinião da PriceWaterhouseCoopers - Revisores Oficiais de Contas, no ponto «Bases para a opinião com reservas» presentes na Certificação Legal de Contas.

Ponto 3: Foi apresentado o Relatório de Governo Societário e Cumprimentos das Orientações Legais do exercício de 2018, que foi aprovado por Maioria com voto contra do Dr. Miguel Camiño devido ao



EXTRA - EXPLOSIVOS DA TRAFARIA, S. A.

desreconhecimento nas contas da EXTRA datadas de 2017 e aprovado pelo então Conselho de Administração, dos créditos à INFACAL e, deve por isso ser solicitado o IRC pago indevidamente às Finanças e que originou o empréstimo da EMPORDEF. A sua posição coincide assim com a opinião da PriceWaterhouseCoopers - Revisores Oficiais de Contas, no ponto «Bases para a opinião com reservas» presentes na Certificação Legal de Contas.

Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos encerrados, pelas 13H30 horas sendo de seguida lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os presentes.

Presidente do Conselho de Administração – MGen. Henrique Castanheira Macedo:

Vogal do Conselho de Administração – Dra. Rita Godinho Saraiva:

Vogal do Conselho de Administração – Dr. Miguel Camiño de Miguel: